Dinis Arruda

Ata da 1ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1994.

Ao 1º (primeiros) dia do mês de agosto de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim, sob a presidência do Ver. Dinis Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: José Wilson Cordeiro, João Amado de Araújo, Dinis Soares da Silva, Sebastião Lopes da Silva, Cecílio Alves de Oliveira, Pedro Bezerra Filho, Givaldo José de Souza, Antônio Pereira Barbosa, José Barbosa da Silva Filho, José Estevo Filho, Josias de Oliveira Freitas.

O Sr. Presidente deu por aberta a presente reunião solicitando a secretária que fizesse a leitura anterior, e a pedido do Ver. José Wilson Cordeiro, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. Não havendo matérias em pauta, o Sr. Presidente passou para o 2º Expediente, quando passou a palavra ao Ver. Givaldo José, que criticou atos de um cidadão contra sua pessoa; atos esses relacionados a instalação elétrica rural feita pelo Vereador Givaldo José, e o citado cidadão tentou atrapalhar suas atividades com informações falsas, e segundo o vereador acima mencionado, o PFL é conivente do ocorrido e dá apoio, de uma vez que o cidadão é cand. a Vereador nas próximas eleições por esse partido. O Ver. Pedro Bezerra comentou sobre as palavras do Ver. Givaldo José, e as achou desnecessários e descabíveis, e disse que tal acontecimento pode ser uma jogada política para tentar prejudicar o PFL. O Ver João Amado desmentiu o Ver. Givaldo José e informou sobre as atividades realizadas pelo cand. a Vereador com o apoio dele. O Ver. José Estevo, apoiou o Ver. Givaldo no que disse, mas criticou o fato da desunião entre Vereadores, e disse que Todos devem lutar juntos em benefícios dos necessitados. O Ver. Givaldo José, criticou a Rádio Bitury por fazer dos problemas dos pobres o ponto máximo de suas reportagens. O Ver. Josias de Oliveira Freitas pediu ao Presidente da casa, para providenciar para a próxima

reunião o documento que fala sobre a isenção de pagamento da taxa de iluminação pública, taxa essa ainda constituir a ser cobrada. Não havendo mais ninguém inscrito o Presidente encerrou a sessão e marcou a próxima para o dia 03.08.94.

Sala das sessões em 01 de agosto de 1994.

Antonio [illegible]

[illegible]

Josias Oliveira Freitas

[illegible]

[illegible]

Dinis [illegible]

[illegible]

ATA da 3ª Reunião Ordinária do 2º Período Legislativo de 1994.

Aos 03(Três) dias do mês de agosto de 1994, reuniram-se na Câmara Municipal do Belo Jardim sob a Presidência do Ver. Dinis Andrade da Silva, os seguintes Vereadores: Sebastião Lopes da Silva, João Amado de Araújo, José Wilson Ferreira, Josias de Oliveira Freitas, Gualdo José de Souza, Lecílio Alves de Oliveira, Pedro B. Filho e Dinis Andrade da Silva. Foi registrada a ausência dos seguintes Vereadores: José Bateu Filho, José Barbosa da S. Filho, e Antonio Pereira Amorim.

O Presidente da Câmara Municipal do Belo Jardim, no uso de suas atribuições, deu por aberta a presente reunião solicitando a Secretária que fizesse a leitura da Anterior, e a pedido do Ver. Gualdo José de Souza, a leitura da mesma foi dispensada e aprovada por unanimidade. A seguir foi feita a leitura do Req. Nº 12/94, de autoria do Ver. Gualdo José de Souza, que trata sobre solicitação ao Presidente desta Casa, no sentido de convocação de reuniões extraordinárias